



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.171**, a realizar no próximo dia **03 de Janeiro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 27 de Dezembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 171

-----Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por questões de conflito de agenda esta reunião ocorreu na terça-feira, Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

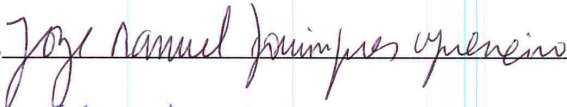
Ponto Um -O executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 150,00€ à Associação Oncológica do Algarve, para apoio à organização e realização do evento: 17ª Edição da Mamamaratona⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 62,59€ ao agregado da Sra. Iolanda Maria Caldeira Marques Freire para pagamento da fatura da luz, conforme processo 180/2017⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, -----

O Secretário, -----

O Tesoureiro, -----

O 1º Vogal, -----

O 2º Vogal, -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----